



MENSAGEM N° 042/2025.

Itaguaí, 08 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Exa., bem como de seus ilustres pares, para encaminhar o Projeto de Lei que Altera e republica o Anexo de Metas Fiscais que compõe a Lei nº 4.259, de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2026, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, conforme preveem o artigo 79 da Lei Orgânica do Município e o artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, instituído pela Lei nº 4.259 de 18 de setembro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um documento que estabelece as metas e prioridades do governo municipal para o ano seguinte. Ela é um instrumento de planejamento que conecta o Plano Plurianual (PPA) com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO é elaborada anualmente pela prefeitura e encaminhada à Câmara Municipal para aprovação. O projeto deve ser elaborado com base na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Orgânica do Município.

A LDO contém informações como:

- Previsão de despesas com pessoal
- Controle de custos
- Avaliação de resultados
- Condições para transferências de recursos
- Anexo de Metas Fiscais
- Anexo de Riscos Fiscais

A LDO é fundamental para o funcionamento do setor público e para o equilíbrio entre receitas e despesas. Ela delimita o que é possível realizar no ano seguinte, de acordo com o orçamento previsto.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Senhores Vereadores para a aprovação deste importante projeto de Lei, com a máxima urgência.

Nesta oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RECEBIDO

Ao Exmº. Sr.

FABIANO JOSÉ NUNES

M. D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí - RJ

EM 10 / 12 / 25

lentos

Erika de Brito Cavalcante
Diretora de Assuntos Legislativos
Mat.: 00064